



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 680 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1126 /2015

EM 23 / 03 / 2015

07.1083

REITO EM <u>24</u> / <u>03</u> /2015	ATA
APROVADO EM <u>08</u> / <u>09</u> /2015	9384
REJEITADO EM / /2015	9467
ARQUIVO	(17)

O vereador abaixo assinado, solicita ao Executivo Municipal, após ouvida a casa, para que seja solicitado a Secretaria competente a inclusão do “ DIA MUNICIPAL DOS MOTOBOYS ” no Calendário Oficial do Município, conforme determina a Lei 6.834, de 31 de dezembro de 2009.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA. Visto que, o dia comemorativo acima citado não se encontra no Calendário de Eventos do Município para o ano de 2015.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3113	
30 / 09 / 2015	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/869

Rio Grande, 29 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1083/15, Ind. 680/15, em atendimento a proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando incluir o " Dia Municipal dos Motoboys " no Calendário Oficial do Município, conforme determina a Lei 6.834, de 31 de dezembro de 2009, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação já foi encaminhada para o setor competente.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA